



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

Anchieta, 02 de outubro de 2025.

OFICIO.SEMADS/PMA Nº 137/2025

EXMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SR. RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

Assunto: Requerimento Verbal nº 06/2025

Exmo Senhor,

Em resposta ao Requerimento Verbal nº. 06/2025 vimos encaminhar os dados encaminhados pelo Conselho Tutelar de Anchieta referente às ocorrências envolvendo as situações de violência sexual contra crianças e adolescentes no Município no período de janeiro a agosto de 2025.

VIOLÊNCIA SEXUAL	VIOLÊNCIA SEXUAL	TOTAL DE CASOS
FAIXA ETÁRIA	FAIXA ETÁRIA	44
0 - 13 anos	14 - 17 anos	
21	23	

O Conselho Tutelar realiza encaminhamentos para diversos órgãos da rede de atendimento, como unidades de saúde, escolas, delegacia, serviços de assistência social, Ministério Público e Poder Judiciário, para garantir os direitos de crianças e adolescentes. Os encaminhamentos são formalizados por meio de ofícios que descrevem a situação e a necessidade de intervenção, e podem incluir medidas como o acompanhamento escolar, atendimento para pais e responsáveis, acolhimento institucional e a requisição de serviços públicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

Hoje o Conselho Tutelar conta com uma estrutura física adequada, veículo próprio e quadro de pessoal composto por 5 conselheiros tutelares, auxiliar administrativo, recepcionista, motoristas, auxiliar de serviços gerais, sendo peça fundamental para a garantia da proteção de crianças e adolescentes. Sua abordagem visa não apenas a atuação pós-violação de direitos, mas também a prevenção de tais ocorrências. Dessa forma, uma estreita colaboração e articulação com outros órgãos e serviços da rede é essencial para garantir uma abordagem integrada e abrangente.

Sem mais para o momento, a Secretaria Municipal de Assistência Social permanece à disposição para eventuais esclarecimentos e parceria com o Legislativo municipal.

Atenciosamente,

Paula Louzada Martins
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Port. Nº 502/2025